



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JUNHO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 13/2020

17

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Antes de dar início ao período antes da ordem do dia o Presidente da Câmara recordou que hoje se comemora o Dia Internacional dos Arquivos. Neste âmbito, solicitou a presença da equipa responsável pelo Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital, um espaço que recebe, diariamente, a documentação proveniente do normal funcionamento dos serviços camarários acolhendo, também, documentos que são autênticos testemunhos da história do concelho, que apresentou ao Executivo Camarário todo o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da conservação e catalogação dos

espólios entregues, garantindo desta forma a sua preservação para o futuro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A equipa responsável pelo Arquivo Municipal de Oliveira do Hospital deu assim por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida do Salão Nobre desta Câmara Municipal. -----

-----Seguidamente, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os Vereadores continuaram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS”-----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por cumprimentar todos os presentes. Prosseguiu congratulando-se pelo início das obras da empreitada de “Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos”, realçando que “esta obra tão desejada pelos oliveirenses que ao longo dos anos foi sendo pedida para que se fizesse, e com o esforço e o trabalho do Sr. Presidente da Câmara nas negociações que fez, foi finalmente consignada no passado dia 26 de maio e hoje é possível verificar algumas intervenções relacionadas com o início desta mesma obra”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

2.2.1 – “OS VERBOS DOS ARGUINAS”-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que “Os Verbos dos Arguinas”, linguagem utilizada antigamente pelos pedreiros do concelho de Oliveira do Hospital, são finalistas regionais, no distrito de Coimbra, às 7 Maravilhas da Cultura Popular, na categoria “Rituais e Costumes”. Congratulou-se assim por esta notícia que em seu entender “é muito importante ao nível patrimonial e material para o concelho de Oliveira do Hospital”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – PROCESSOS VISADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 28 DE MAIO-----

D.A.G.F.

17

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 12/2020, da reunião ordinária de 28 de maio, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 7998, de 29 de maio de 2020, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 29/05/2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Joaquim Lourenço Simões, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

3.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TARIFAS – FEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de isenção de tarifas pela ocupação de terrados na Feira Municipal, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----
-----por força da pandemia de COVID-19 foi determinada suspensão da realização de feiras no município; -----
-----com o processo de desconfinamento em curso vão começar a realizar-se feiras em junho; --
-----proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação, que sejam isentos do pagamento de tarifas, nos meses de março a junho de 2020 inclusive, os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal.”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.4.1 - PROCEDIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL-----

G.R.H

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com os art. 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e os art. 12º e 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, **proponho a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um lugar vago para o cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial** que se encontra criado no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (Aviso publicado no DR n.º 8, Serie II de 11/01/2013) e no mapa de pessoal para o ano 2020. O recrutamento é feito nos termos previstos nos artigos 20º e 21º da Lei nº 2 /2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e a oferta de emprego compreende as seguintes condições:-----

----- - **Organismo:** Câmara Municipal de Oliveira do Hospital-----

----- - **Regime:** Cargos não Inseridos em Carreiras-----

----- - **Cargo:** Direção Intermédia de 3.º Grau-----

----- - **Área de Actuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e das competências previstas para a Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial (ponto D 1 do anexo n. 2 do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser delegadas, nos termos da Lei.-----

----- - **Remuneração:** 1.824.84 EUR, correspondente à 5.ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior.-----

----- - **Conteúdo Funcional:** O constante do nº2 do artigo 8º da Lei nº2 /2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/ 2012, de 29 de agosto.-----

----- - **Habilitações Literárias:** Licenciatura-----

----- - **Descrição da Habilitação:** Economia-----

----- - **Perfil:** Os candidatos deverão reunir os seguintes requisitos:-----

----- a) Licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;-----

----- b) Experiência ao nível das atividades inerentes à gestão autárquica e gestão financeira;-----

----- c) Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes;-----

----- d) Formação profissional adequada;-----

----- e) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa;-----

----- f) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

----- São requisitos preferenciais os mencionados nas alíneas a) a d) anteriormente referidas.-----

----- - **Métodos de Seleção a Utilizar:** Os métodos de seleção a aplicar ao presente procedimento serão a avaliação curricular e a entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto no artigo 21º da Lei nº 2/2004, na sua atual redação.. Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes fatores:-----

----- a) Habilitação académica;-----

----- b) Experiência profissional geral;-----

----- c) Experiência profissional específica;-----

----- d) Formação profissional.-----

----- A entrevista visará apreciar os seguintes fatores:-----

----- a) Capacidade para estabelecer objetivos/ propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar;-----

----- b) Capacidade em estabelecer relações intra e interorganizacionais numa perspetiva de desenvolvimento organizacional e de relações intergrupais;-----

----- c) Espírito de Liderança;-----

----- d) Capacidade de argumentação e de afirmação.-----

----- Os critérios de apreciação e de ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

----- **Composição do Júri:** -----

----- A designação do júri de recrutamento é efetuada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais designados de entre personalidades de reconhecidos méritos profissionais, credibilidade e integridade pessoal, tudo na conjugação do art. 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e o art. 13º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto. Assim, deverá a Câmara propor à Assembleia Municipal a designação do seguinte Júri: —

----- **Presidente:** Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- **1º Vogal efetivo:** Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- **2º Vogal efetivo:** Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- **1º Vogal Suplente:** Dr. Jorge Miguel Marques de Brito, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; -----

----- **2º Vogal suplente:** Dr.ª Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.”-----

----- Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE VIAS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 6812/2019, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 74, DE 15 DE ABRIL DE 2019 -----

G.R.H

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- “Considerando que: -----

----- tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiro de vias) para o Mapa de Pessoal do Município, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 10 de janeiro de 2019, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019; -----

----- pelos meus Despachos de 2 de março de 2020 determinei a contratação dos quatro primeiros classificados; -----

----- o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do artigo 41.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

----- existem vagas no Mapa de Pessoal para 2020 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de um Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias),

por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de quatro Assistentes Operacionais (cantoneiro de vias) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 6812/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019.”-----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 23/01/2020, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face aos encargos com o empréstimo contraído por aquela Associação para aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46655 e de compromisso número 48284. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 16 de maio de 2019 e 16 de janeiro de 2020, como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46650 e de compromisso número 48279. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

G.A.P

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento

para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que os beneficiários, identificados no quadro abaixo, reúnem condições para a atribuição de apoio uma vez que preenchem os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e as respetivas candidaturas se encontram devidamente instruídas e as obras realizadas, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação da Comissão de Análise, com o número de registo interno 8315, de 05/06/2020, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir a cada um dos beneficiários infra identificados, o apoio requerido individualmente, num valor global de comparticipação de 8.611,89 € (oito mil, seiscentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos): -----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP 005 - José Luís Madeira Duarte	2.249,31 €	899,72 €
OHP 006 - Óscar Manuel Ribeiro Lopes Carvalho	12.487,13 €	4.994,85 €
OHP 036 - Lucília Marques Fidalgo	6.793,29 €	2.717,32 €
Valor Total		8.611,89 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 – LISTAGEM DE PROCESSO DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período

compreendido entre 30 de abril a 4 de junho de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.6.1.2 - COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DA BEIRA CENTRAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, remetido pela Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 8282, de 06/05/2020, a solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes à realização de obras de construção de um muro de vedação no lote n.º 30 sito na Zona Industrial de Oliveira do Hospital. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 5415, de 07/05/2020, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Cooperativa Agro Pecuária da Beira Central, contribuinte n.º 500 007 611, solicita na sequência de um pedido para realização de obras construção do muro de vedação no lote n.º 30 sito na zona industrial de Oliveira do Hospital, a isenção do pagamento de taxas. -----

-----De acordo com al. a) do n.º 1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9884/2013, de 2 de agosto as instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Na sequência desta solicitação, o valor possível de cálculo de taxas uma vez que o projeto ainda não deu entrada, apenas se pode determinar em função do valor “da taxa de apreciação do projeto” e “taxa de deferimento, ou seja, o valor de emissão do alvará”, uma vez que existe a parte variável a aplicar ao valor das taxas, o qual não é possível aferir por o projeto ainda não ter entrado. -----

-----Em função do exposto tem-se que:-----

-----Apreciação do pedido – € 130,39-----

-----Emissão de alvará – € 97,79 -----

----- € 228,18 (duzentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos)-----

-----À consideração superior,-----

-----Chefe de Divisão -----

-----FERNANDO ANTÓNIO PRATA DURÃES” -----

-----Uma vez que o projeto em questão ainda não deu entrada nos serviços da autarquia, a Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou de acordo com a informação técnica supra transcrita e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, do pagamento das taxas inerentes à “*apreciação do projeto*” e “*de deferimento, ou seja, o valor de emissão do alvará*”, no valor total de 228,18 € (duzentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos). -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS PARCELAS P26A E P26C - -----

D.I.O.M.

17

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o número de registo 8122, de 02/06/2020, associada ao processo número 2018/300.10.003/1, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“No âmbito do processo de aquisição dos prédios ou partes de prédios necessários à concretização do investimento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de duas parcelas de terreno destinadas à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.^a do seguinte:-----

----- 1. As parcelas em causa, são as que a seguir se identificam: -----

----- a) Parcela n.º P26A, com a área de 22.377,76 m², que confronta a Norte com João Manuel Branquinho e Costa Soares e Outros, a Nascente com a vendedora, a Sul com Imohstoric, Lda. e a Poente com Maria Luisa Ferreira do Nascimento Ferrão Santos Pinheiro e Outros, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente à sociedade a seguir identificada, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 2539, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Pocinha, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Caminho Público e Outros, a Sul com Medsuitex, Lda. e a Poente com António Gomes Lobo e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1132/20171227 – Freguesia de São Paio de Gramaços; -----

----- b) Parcela n.º P26C, com a área de 1.682,00 m², que confronta a Norte com Estrada e Reservatório de Água, a Nascente com Reservatório de Água e Caminho Público, a Sul com Caminho Público e a Poente com a vendedora, a qual é parte a desanexar do prédio pertencente à sociedade a seguir identificada, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 2539, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Pocinha, que confronta a Norte com Estrada, a Nascente com Caminho Público e Outros, a Sul com Medsuitex, Lda. e a Poente com António Gomes Lobo e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1132/20171227 – Freguesia de São Paio de Gramaços.-----

----- 2. Tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com os respetivos proprietários que abaixo se identificam, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de: -----

----- a) Ser autorizada a respetiva compra e venda, a realizar mediante escritura de compra e venda a favor de MEDSUITEX, Lda., com o NIPC 514 275 170, com sede em Urbanização Colina do Sol, n.º 17-C, Santa Comba Dão; 3440-329 Santa Comba Dão. -----

----- b) Ser aprovado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 120.298,80 €, o qual resulta da soma do valor de compra e venda da Parcela 26A, no montante de 111.888,80 € e do valor da compra e venda da Parcela 26C, no montante de 8.410,00 €. -----

----- c) Serem aprovadas as condições associadas à mesma compra e venda e que adiante se transcrevem. -----

----- 3. A despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023 e no Orçamento para 2020, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 541.050,00€. -----

----- 4. O encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2020, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos. -----

----- O processo encontra-se constituído por: -----

----- a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 2539, da matriz predial urbana da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; -----

-----b) *Descrição Predial na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, n.º 1132/20171227 – Freguesia de São Paio de Gramaços;*-----

-----c) *Planta de identificação das parcelas P26A e P26C a adquirir.*-----

-----d) *Ficha de Avaliação referente à Parcela P26, elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sendo que as parcelas em causa estão ambas incluídas na totalidade da Parcela n.º P26, a qual foi sujeita a fracionamento em P26A e P26C, uma vez que ao prédio total serão desanexadas estas duas parcelas, ficando na posse da vendedora a parte restante, designada por Parcela 26B, com a área de 8.380,00 m2. ---*

-----5. *Ficam associadas à compra e venda as seguintes condições, a cumprir por ambos os outorgantes:*-----

-----a) *A vendedora mantém a propriedade respeitante à parte restante do prédio após desanexadas as parcelas P26A e P26C, com a área de 8.380,00 m2, para nela desenvolver uma construção industrial;*-----

-----b) *A parcela em causa, designada por P26B, assume uma geometria que é coerente com a planta síntese do Plano de Pormenor, através do qual será definida e aprovada pela Câmara Municipal a divisão dos terrenos em lotes industriais, sendo que a mesma parcela P26B irá integrar a composição dos futuros lotes F3 e F4 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital; ---*

-----c) *Logo que obtida a respetiva posse pelo Município de Oliveira do Hospital e concretizada a inscrição a favor do domínio privado do Município de Oliveira do Hospital, da área de domínio público municipal inerente ao caminho público que será desafetada por efeito da construção, em substituição daquele caminho público, do novo Arruamento Transversal Via M, o Município venderá à Medsuitex, Lda., ou a quem lhe suceder na posse da parte restante do prédio urbano atrás indicado, pelo preço de 6.100 €, a pagar de uma só vez, a área de 1.220,00 m2 necessária à composição total do prédio correspondente aos lotes F3 e F4 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.*-----

-----d) *A Câmara Municipal aplicará, desde já, às pretensões de construção que vierem a ser apresentadas para a parte restante do prédio identificada como Parcela P26B, as condições construtivas que serão aplicáveis a toda a área integrante da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, através do respetivo Instrumento de Gestão Territorial.*-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª.-----

-----À consideração superior,-----

-----FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES”-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 120.298,80 € (cento e vinte mil, duzentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), o qual resulta da soma do valor de compra e venda da Parcela 26A, no montante de 111.888,80 € (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) e do valor da compra e venda da Parcela 26C, no montante de 8.410,00 € (oito mil, quatrocentos e dez euros), a favor dos respetivos proprietários, devidamente identificados na informação supratranscrita, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda.-----

-----Mais deliberou que, na sequência de indicação entretanto recebida por parte do representante da sociedade Medsuitex, Lda., deve ser corrigido o teor das condições

associadas à mesma compra e venda, designadamente da sua alínea c), de modo a que passe a constar o seguinte: -----

-----c) Logo que obtida a respetiva posse pelo Município de Oliveira do Hospital e concretizada a inscrição a favor do domínio privado do Município de Oliveira do Hospital, da área de domínio público municipal inerente ao caminho público que será desafetada por efeito da construção, em substituição daquele caminho público, do novo Arruamento Transversal Via M, o Município venderá à Medsuitex, Lda., ou a qualquer outra entidade que esta empresa indique como nova legítima proprietária da parte restante do prédio urbano atrás indicado, independentemente da forma jurídica de transmissão, pelo preço de 6.100 €, a pagar de uma só vez, a área de 1.220,00 m2 necessária à composição total do prédio correspondente aos lotes F3 e F4 da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. -----

3.7.1.2 - IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA. - "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS" - PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no Sistema de Gestão Documental do município, sob o número 10048, de 26 de maio de 2020, remetido pela empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, através do qual solicita a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em questão, por mais 15 dias úteis, a que corresponde um total de 21 dias, alegando que, “tendo em conta a declaração do Estado de Emergência Nacional, decretado pelo Presidente da República Portuguesa e bem assim todas as medidas de confinamento anunciadas, existem, neste momento, dificuldades em garantir a entrega dos equipamentos e materiais já encomendados pela empresa aos respetivos fornecedores e sub empreiteiros, as quais têm impacto no normal desenvolvimento da empreitada”. -----

-----O presente pedido encontra-se devidamente fundamentado com as informações técnicas, elaboradas no Sistema de Gestão Documental do Município, através dos movimentos (3) e (4), **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, que concluem que o presente pedido é legítimo e enquadrado. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, **deliberou de acordo com as informações técnicas e ao abrigo do disposto no art.º 297.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por unanimidade, autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos relativos à empreitada de "Empreitada de Requalificação da Zona Norte da Cidade - Ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Avenida Carlos Campos", por mais 15 dias úteis, a que corresponde um total de 21 dias, conforme solicitado.**

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a reunião camarária de 19/03/2020 e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de transportes, uma vez que o serviço em questão não foi ainda retomado, tendo em conta as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia provocada pela doença COVID 19, designadamente no que se refere à utilização de transportes coletivos de passageiros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.8.2 - ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA - ENCERRAMENTO DE CURSOS DA MEDIDA 10.LEADER DO PDR2020-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no Sistema de Gestão Documental do município, sob o número 10517, de 02/06/2020, remetido pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Concluído o período em que decorreram as candidaturas às diferentes Operações da Medida 10.LEADER do PDR2020, promovidas pelo GAL ADIBER / Beira Serra14-20 para o território da Beira Serra, constata-se que foram apresentadas 20 candidaturas que envolvem um investimento total de 1,8 milhões de euros.-----

-----Estes projetos enquadram-se em diferentes tipologias, relacionados com o setor primário, como sejam os investimentos nas explorações agrícolas, na transformação e comercialização de produtos agrícolas, na diversificação das atividades na exploração agrícola, na promoção das cadeias curtas e mercados locais, bem como ao nível da renovação das aldeias e da promoção do associativismo.-----

-----De imediato a Equipa Técnica iniciará a análise das candidaturas, de modo a que o processo de decisão seja célere e se criem as condições para a sua execução por parte dos respetivos promotores.-----

-----Considerando o período crítico que o País tem vivido nos últimos meses em virtude da pandemia COVID-19 e dos seus efeitos na economia local, verificou-se uma já esperada retração na habitual dinâmica apresentada pelos promotores desta Região, face a anteriores períodos, não obstante a procura de informações junto da ADIBER ter tido um acréscimo nas últimas semanas, o que faz antever que podemos estar perante um célere processo de retoma da economia.-----

-----Assim, e dado que o volume financeiro apresentado não esgota a totalidade da dotação dos Concursos, irá ser apresentada, em breve, uma proposta ao Órgão de Gestão com o objetivo de abrir novos concursos ainda no decorrer do mês de Junho, para que se criem de imediato, novas oportunidades aos Promotores que têm ideias de investimento em preparação e que não tiveram possibilidade de as submeter nesta fase.-----

-----Gratos por toda a colaboração prestada na dinamização dos vários Concursos.-----

-----Com os melhores cumprimentos.-----

-----O Presidente da Direção,-----

-----Miguel Ventura”-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA ACOLHIMENTO DE MUNÍCIPES, NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES DE LAGOS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 14/05/2020, que autorizou o alojamento de emergência dos municípios Carlos Armando Gouveia da Costa

4

Abrantes e Alcides Nunes da Fonseca, de 13/05/2020 a 31/05/202, a título gratuito, na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, e tendo presente a informação social, com o registo interno número 8443, de 08/06/2020, a dar conta que, dada a necessidade da habitação em questão fazer parte do plano de realojamento das famílias inquilinas do Bairro João Rodrigues Lagos, devido às obras de beneficiação que nele se encontram a decorrer, e decorrido o prazo estabelecido, não estando ainda concluídas as obras de beneficiação na casa do Sr. Carlos e resolvida a situação de realojamento do Sr. Alcides, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou de acordo com a referida informação, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de permanência dos mesmos, por mais um mês (final de junho 2020), na referida habitação.-----

4.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e do Sr. Presidente da Câmara numa reunião de trabalho, que decorreu nesta Câmara Municipal, no passado dia 28 de maio, com a Dr.ª Célia Franco e o Dr. Horácio Firmino, Responsável pelo CRI – de Psiquiatria, sob a alçada dos CHUC – Centro Hospital e Universitário de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 20 de junho, vai realizar-se nesta Câmara Municipal, uma sessão de trabalho dirigida a todos os operadores turísticos do concelho para conjuntamente articularem estratégias para o expectável grande acolhimento de turistas e visitantes, que, segundo informação dos diversos meios de comunicação social, as taxas de reserva e de ocupação, na Zona Centro, têm sido assinaláveis. A este propósito deu conhecimento à Câmara Municipal que, a convite da Turismo do Centro de Portugal, vai hoje participar numa sessão *online*, promovida por aquela entidade no âmbito dos vários POROVERE (Rede Aldeias do Xisto; Aldeias de Montanha; Aldeias Históricas; iNature), com a CIM- Região de Coimbra, “para articular esforços no sentido de haver um melhor acolhimento de turistas na Região Centro em face da procura que tem havido”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 21/05/2020, participou numa reunião *online* da APA – Agência Portuguesa do Ambiente com o SEPTNA e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para preparar a época balnear, particularmente no que se refere às praias fluviais, ou seja, de interior. Aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de junho, comemorou o Dia Mundial do Ambiente com uma ação simbólica de instalação de um compostor comunitário no parque do Mandanelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 - FEIRAS E MERCADOS-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, por decisão do Sr. Presidente da Câmara, a feira mensal de Oliveira do Hospital vai regressar no próximo dia 15 de junho. Deu assim conta que de acordo com o calendário anual das feiras, durante o mês de junho haverá duas feiras, dia 15 (segunda-feira) e dia 28 (domingo), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 - EDUCAÇÃO - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que se refere ao domínio da Educação interveio a vereadora Graça Silva que se referiu à abertura do Pré-escolar no município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – MÉRITO EXCECIONAL-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 2 de abril de 2020, e considerando que as candidatas que foram simultaneamente admitidas à Bolsa de Mérito e à de Cariz Social, optaram pela Bolsa de Cariz Social; tendo-se verificado um empate entre o candidato Bruno Filipe Antunes Paulino e a candidata Sabina Lourenço Teixeira, foram solicitadas aos estabelecimentos de ensino, no passado dia 6 de abril, as respetivas médias calculadas até às décimas; a resposta relativamente à candidata Sabina Teixeira foi rececionada no dia 07/04/2020 e a primeira resposta no que diz respeito ao aluno Bruno Paulino, foi rececionada no dia 29/05/2020. A Câmara Municipal, prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 08/06/2020, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo - Mérito Excecional, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. --

4.2.3 - CULTURA - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Ainda no uso da palavra e no que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 3, 4 e 5 de junho, reuniu com os representantes dos grupos culturais do concelho, nas diversas categorias. Fez ainda saber que a convite desta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital associou-se ao Município de Oliveira do Hospital nas comemorações do Dia Nacional de Gastronomia, que hoje se celebra. Por fim a vereadora Graça Silva lembrou que, no próximo dia 10 de junho, quarta-feira, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, assinala o seu 9.º aniversário, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar a EPTOLIVA pela excelente organização da conferência no âmbito do EPTO FUTUROS, congratulando-se pela “abordagem e contributos dados para a formação dos agentes desportivos”, que para além da presença do Sr. Presidente da Câmara contou ainda com a participação da Diretora Regional do Centro do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., Dr.ª Catarina Durão. Aproveitou para informar a Câmara Municipal que “está a ser preparada a reabertura das piscinas municipais, sendo que para o efeito está a ser elaborado um plano de contingência, em articulação com as autoridades de saúde, de maneira a que esta decisão final de reabertura daquele equipamento assegure as condições necessárias, para que todos aqueles que queiram utilizar as piscinas municipais, durante a época de verão, o possam fazer sempre em segurança. Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e da vereadora Graça Silva, numa reunião que decorreu, no passado dia 4 de junho, por videoconferência, com o Presidente da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, Nuno Semedo, onde para além de outros assuntos tratados a abordados foi feito um balanço e uma análise da situação atual das Associações do Concelho de Oliveira do Hospital assim como dos apoios realizados e concretizados pelo Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 17 do corrente mês de junho, pelas 10:00 horas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e sete minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

